



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguapitã

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08

21/01/2021 11:01

Protocolo: 004/2021

Rosi
Rosilene Cristina Ferreira
Assistente Legislativo

DESPACHO

Procedimento Administrativo MPPR-0071.20.000175-9

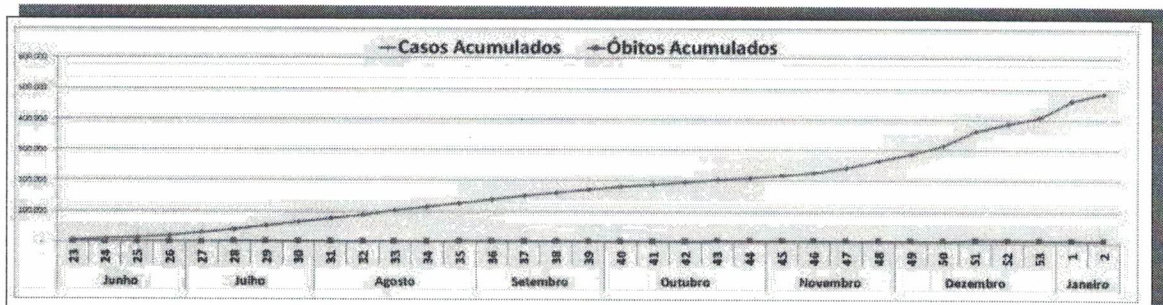
Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado com o objetivo de acompanhar o cumprimento de ações preventivas destinadas ao controle da pandemia Coronavírus (COVID-19), nos Municípios de Guaraci e Jaguapitã/PR.

Reporta-se ao relatório constante do r. despacho, por celeridade processual.

Em acréscimo, foram realizadas reuniões e monitoramento diário dos casos, além de adoção de medidas judiciais e extrajudiciais para fiscalizar a adoção de medidas sanitárias, conforme critérios técnicos, a exemplo dos Inquéritos Cíveis MPPR-0071.20.000650-1 e MPPR-0071.20.000653-5.

Os Municípios de Jaguapitã e Guaraci/PR prestaram informações sobre as medidas adotadas, o número de casos, planejamento, orientações sobre os atos eleitorais, que foram encaminhadas eletronicamente e anexadas ao sistema PROMP.

Na data de hoje foi disponibilizado o informe epidemiológico estadual, com os seguintes dados (https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-01/INFORME_EPIDEMIOLOGICO_15_01_2021.pdf):





MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguapitã

CORONAVÍRUS (COVID-19)		INFORME EPIDEMIOLÓGICO		PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA SAÚDE PUBLICADO ÀS 16H00 15/01/2021			
MUNICÍPIOS COM CASOS CONFIRMADOS, PACIENTES RECUPERADOS, ÓBITOS E AMOSTRAS EM ANÁLISE							
H	Regional de Saúde	MUNICÍPIOS	População	Confirmados	Recuperados	Óbitos	Amostras em análise (investigação)
295	17	Alvorada do Sul	11.503	247	15	7	-
296	17	Assaí	14.954	463	384	15	1
297	17	Bela Vista do Paraíso	15.399	479	44	8	2
298	17	Cafeara	2.954	114	99	2	2
299	17	Cambé	107.341	5.171	1.458	63	14
300	17	Centenário do Sul	10.764	313	283	6	-
301	17	Florestópolis	10.453	456	414	9	-
302	17	Guaraci	5.530	152	124	4	-
303	17	Ibiporã	55.131	2.431	1.468	27	10
304	17	Jaguapitã	13.742	682	334	11	1
305	17	Jataizinho	12.638	812	529	15	1
306	17	Londrina	575.377	30.730	17.484	461	326
307	17	Lupionópolis	4.945	99	54	-	1
308	17	Miraselva	1.796	64	52	1	-
309	17	Pitangueiras	3.262	123	28	2	-
310	17	Porecatu	12.748	456	364	10	-
311	17	Prado Ferreira	3.780	100	10	3	-

Por outro lado, no âmbito municipal, foram disponibilizados os seguintes dados até o presente momento:

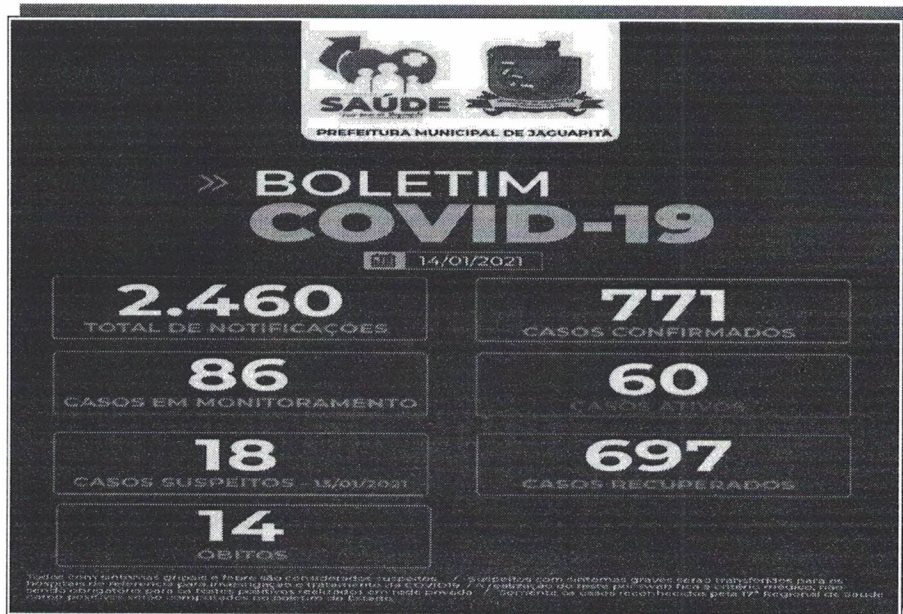
Prefeitura Municipal de Guaraci <small>Projetando o futuro e melhorando por todos. 02/1980-2019-2024</small>		Secretaria Municipal de Saúde 		SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR	
BOLETIM CORONAVÍRUS 15/01/2021		SUSPEITOS EM MONITORAMENTO 26	DESCARTADOS COM EXAME 371	SUSPEITOS INTERNADOS 00	LIBERADOS DO ISOLAMENTO 522
CASOS POSITIVOS 149		POSITIVOS EM CASA 18	POSITIVOS INTERNADOS 01	TOTAL DE NOTIFICAÇÕES 619	ÓBITOS CONFIRMADOS POR EXAME 04
RECUPERADOS 127		RESPEITE o DISTANCIAMENTO SOCIAL. PORQUE Isso diminui o impacto no sistema de saúde.			



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguapitã



Ademais, nos últimos dias o país enfrenta o aumento exponencial de casos em todos os lugares, notadamente no Estado do Amazonas, onde se noticiou a morte de pessoas por asfixia e o agravamento de uma denominada segunda onda.

Ante o exposto, o Ministério Público do Estado do Paraná **DETERMINA:**

1. O registro no campo próprio das diligências do sistema ministerial PROMP da reunião realizada com os Promotores e Promotoras de Justiça da Macrorregião Norte sobre a atual crise sanitária, por videoconferência pela plataforma *Google Meet*, no dia 13 de outubro de 2020;
2. O registro no campo próprio das diligências do sistema ministerial PROMP da reunião realizada sobre a atual crise sanitária, por videoconferência pela plataforma *Google Meet*, no dia 30 de novembro de 2020, às 09h00 (Ministério Público e integrantes da rede de saúde municipal



de Jaguapitã), salvando-se em mídia física as gravações dos atos;

3. A juntada das informações municipais aos autos físicos, que foram encaminhadas eletronicamente e anexadas ao sistema PROMP;

4. A expedição de ofício às Secretarias Municipais de Saúde de Jaguapitã e Guaraci, **com cópia do presente despacho**, solicitando informações sobre:

(a) as medidas sanitárias vigentes, indicando a norma municipal, os fundamentos e os critérios técnicos e científicos, de forma individualizada de cada medida sanitária, o modo de monitoramento e o prazo projetado para vigência;

(b) a atualização do plano de contingência municipal, diante do aumento expressivo de casos e notícias de variantes mais transmissíveis;

(c) as medidas adotadas para efetivação do plano nacional de vacinação, conforme diretrizes federais e estaduais;

(d) as fiscalizações e as autuações, acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios, mediante plano de ação/fiscalização das medidas sanitárias vigentes em decorrência do Coronavírus (COVID-19), indicando os servidores, a rotina, a carga horária, os fluxos de trabalhos e os dados estatísticos pertinentes;

(e) os estudos e os planos de retomada/restricção gradativa das atividades, **destacando a forma de orientação à população sobre as atividades atualmente permitidas e o respectivo**



risco (baixo, moderado e alto) de contaminação;

(f) as medidas e as ações de conscientização da população acerca das medidas de combate à pandemia do COVID-19, indicando a avaliação dos resultados alcançados;

(g) o estoque atual de equipamentos de proteção individual, insumos e medicamentos para o controle da pandemia Coronavírus (COVID-19) e a respectiva projeção de atendimento;

(h) a atual taxa de contágio/transmissão municipal do Coronavírus (COVID-19);

(i) a avaliação periódica da transparência e objetividade dos dados municipais divulgados em decorrência do Coronavírus (COVID-19), na forma de boletins epidemiológicos simplificados nos sítios eletrônicos e nas redes sociais dos entes federativos, como forma de conscientização da população, apontando eventuais divergências e as justificativas para tanto;

(j) a quantidade de exames para investigação da doença infecciosa COVID-19, realizados no mês de janeiro de 2021, classificando o número de testes pelo método RT-PCR, sorologia e/ou rápidos;

(k) demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Prazo: 10 (dez) dias úteis

5. A inserção de todos os dados no Programa de Registro,



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguapitã

Acompanhamento e Organização das Atividades Finalísticas Extrajudiciais do Ministério Público do Estado do Paraná – PRO-MP, observando-se as diligências e comunicações necessárias.

Jaguapitã/PR, 15 de janeiro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Amanda'.

AMANDA RIBEIRO DOS SANTOS

Promotora de Justiça